



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 15/2025, objeto do Processo Administrativo nº 008/2025-SEMED, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Creche e Jardim de Infância Cristo Redentor, em favor de Lourival Ferreira Lindoso, CPF nº 731.151.423-15, pelo valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 10 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE Assinado de forma
ALVES digital por LUIZ
GUERRA:787178 HENRIQUE ALVES
33272 GUERRA:787178332
72

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal